



Guaratinguetá, 07 de dezembro de 2023.

Ofício C. n° 301/2023

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.565, de 07.12.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0149/2234-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0112-2023, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.565, de 07 de dezembro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

